



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO N° 034/2013

LEI N° 1117/13, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

TRATA DA DENOMINAÇÃO DE RUA NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de **FRANCISCO TERTO DOS SANTOS**, a última rua após a José Batista de Sousa localizada no Parque Centenário.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 04 de dezembro de 2013.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE